

Olá, pessoal! Tudo bem? A seguir, a correção da prova de contabilidade do ISS Cuiabá 2016. Há alguns possíveis recursos **(destaques em vermelho)**.

Boa sorte a todos!

**Observação:** Os recursos são apenas sugestivos. O melhor é que vocês redijam de forma mais completa.

Quaisquer dúvidas:



**Participem do nosso grupo de Contabilidade no Facebook:**

<https://www.facebook.com/groups/1396537853978098/?fref=ts>

Um abraço.

**Gabriel Rabelo/Luciano Rosa**

**Periscope: @gabrielrabelo87 e @proflucianorosa**

61. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** De acordo com o pronunciamento técnico CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro, não é possível que relatórios contábil-financeiros de propósito geral forneçam toda e qualquer informação que todo usuário repute ser relevante. Assinale a opção que indica a restrição presente no processo de elaboração e divulgação de relatório financeiro de uma entidade de acordo com a estrutura conceitual.

- (A) O custo de gerar a informação.
- (B) A subjetividade da contabilidade.
- (C) A complexidade das transações contábeis.
- (D) O número de páginas das demonstrações contábeis.

(E) A intenção da administração em não apresentar informações estratégicas.

### **Comentários:**

Questão que versa sobre o CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica:

#### **Restrição de custo na elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro útil**

**QC35.** O custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. O processo de elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro impõe custos, sendo importante que ditos custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação. Existem variados tipos de custos e benefícios a considerar.

**O custo para gerar a informação é uma restrição, que impede a geração de toda a informação considerada relevante para o usuário.** Assim, é necessária a consideração da relação custo-benefício da informação, por parte dos órgãos normatizadores e também por parte de quem elabora as demonstrações contábeis.

**Gabarito → A.**

**62. (FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** De acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, um ativo decorrente de imposto sobre a renda e contribuição fiscal diferidos deve ser constituído em uma entidade lucrativa, quando a entidade

- (A) recebe uma multa ambiental.
- (B) reconhece depreciação contábil menor do que a fiscal.
- (C) baixa a provisão para contingência, por ter vencido a causa que havia sido provisionada.
- (D) paga juros sobre capital próprio a seus acionistas.
- (E) reconhece despesa pela redução do valor recuperável do ativo imobilizado.

### **Comentários:**

A empresa constitui um ativo decorrente de IR diferido quando tem alguma despesa não dedutível, mas que será dedutível no futuro.

Vamos supor que uma empresa tenha um terreno no valor de 1000, que tenha perda por recuperabilidade (impairment) de 100.

D – Despesa com impairment (resultado)	100
C – Ajuste para perda com impairment (retificadora do Ativo)	100

Digamos que o Lucro Antes do IR seja de 2.000, já considerando a perda de recuperabilidade. O IR de 30%, calculado sobre o lucro contábil, será de  $2.000 \times 30\% = \$600$ .

Ocorre que a despesa com recuperabilidade de 100 não é dedutível. Assim, o valor do IR, calculado pelo LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real) é de  $2.100 \times 30\% = \$630$ .

A empresa reconhece um ativo decorrente do IR Diferido:

D – IR diferido (ativo)	30
C – IR a pagar (Passivo)	30

Esse valor será recuperado quando o ativo for baixado. Ou seja, na venda do terreno, para a contabilidade terá um custo de 900 (considerando a perda por recuperabilidade); para o IR, terá um custo de 1000 (sem considerar a perda por recuperabilidade).

Quando a empresa tem uma receita não tributável, que será tributada posteriormente, a empresa reconhece um passivo decorrente de IR e CSLL diferidos.

Vamos analisar as alternativas:

**(A) recebe uma multa ambiental.**

**Errado.** A multa não será dedutível no futuro, portanto não gera IR e CSLL diferido.

**(B) reconhece depreciação contábil menor do que a fiscal.**

**Errado.** Nesse caso, a empresa reconhece um passivo decorrente de IR e CSLL diferidos.

**(C) baixa a provisão para contingência, por ter vencido a causa que havia sido provisionada.**

**Errado.** Nesse caso, a empresa reconhece um passivo decorrente de IR e CSLL diferidos.

**(D) paga juros sobre capital próprio a seus acionistas.**

**Errado.** Isso não gera IR e CSLL diferidos.

**(E) reconhece despesa pela redução do valor recuperável do ativo imobilizado.**

**Certo.** Conforme explicamos acima, a redução do valor recuperável de um ativo resulta num ativo decorrente de IR e CSLL diferidos.

**Gabarito → E**

**Recurso! Fora do edital. Exige conhecimentos de contabilidade de custos.**

63. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Uma empresa produz e vende mochilas. Em 01/01/2015 não havia estoque inicial de mochilas.

No mês de janeiro de 2015 a empresa produziu 200 mochilas. Para isso, consumiu R\$ 1.200,00 de matéria prima, pagou os salários dos funcionários diretamente envolvidos na produção no valor de R\$ 2.200,00, incorreu em custos indiretos de fabricação no valor de R\$ 600,00 e depreciou a máquina utilizada no processo em R\$ 200,00.

No processo de transporte para o cliente, acidentalmente, houve a danificação de 20 mochilas, que não poderão ser aproveitadas.

As mochilas começaram a ser vendidas no início de fevereiro por R\$ 30,00. Em março, com a volta às aulas, as mochilas passaram a ser vendidas por R\$ 35,00. Já em abril, as vendas diminuíram e as mochilas passaram a ser vendidas por R\$ 22,00.

Assinale a opção que indica o valor contábil unitário da mochila em 30/04/15.

- (A) R\$ 20,00.
- (B) R\$ 21,00.
- (C) R\$ 22,00.
- (D) R\$ 23,00.
- (E) R\$ 35,00.

**Comentários:**

Vamos lá! Inicialmente, temos de saber que todos os gastos diretamente relacionados à produção serão ativados.

Janeiro:

Valor contábil:  $(1.200 + 2.200 + 600 + 200) = 4.200$

Custo unitário =  $4.200/200 = 21,00$

Ok! Perdeu 20 mochilas. Estas serão baixadas, pois é uma perda anormal. Mas não afetará o custo unitário.

Agora, o critério de avaliação das mercadorias é custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor:

Custo: 21,00

Valor realizável líquido: 22,00.

Logo, ficarão avaliadas pelo custo, que é 21,00.

Todavia, **a questão exige conhecimentos de contabilidade de custos, tema não abordado no edital.**

**Gabarito → B.**

64. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Uma empresa apresentava em 31/12/X0 o seguinte balanço patrimonial:

No ano X1, a empresa auferiu receitas à vista no valor de R\$ 50.000,00 e incorreu em despesas à vista no valor de R\$ 80.000,00. Em 31/12/X1 foi feito um estudo e constatou-se que a empresa apresentava perspectivas de lucros futuros.

No ano X2, a empresa auferiu receitas à vista no valor de R\$ 90.000,00 e incorreu em despesas, também à vista, no valor de R\$ 70.000,00.

Assinale a opção que indica a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social da empresa em 31/12/X2, considerando alíquota de 34%.

(A) Zero.

(B) R\$ 2.040,00.

(C) R\$ 3.400,00.

(D) R\$ 4.760,00.

(E) R\$ 6.800,00

**Comentários:**

Exercício de X1.

Receita	50.000,00
(-) Despesa	(80.000,00)
Prejuízo do exercício	(30.000,00)

O prejuízo acumulado, para efeito do Imposto de Renda, é apurado no LALUR (Livro de apuração do Lucro Real). E apresenta a seguinte particularidade, em relação ao Prejuízo contábil: **só pode abater 30% do Lucro Real apurado no exercício.**

Nesse caso, a empresa tinha Prejuízos acumulados (balanço) no valor de \$30.000 (e que tal prejuízo seja também o prejuízo fiscal, para efeito de IR).

**Para o Imposto de Renda:** só pode compensar 30% do lucro. Fica assim:

Lucro do Exercício	\$ 20.000
Prejuízo fiscal (30%)	(\$ 6.000)
Base para IR	\$ 14.000
IR (34% x 14000)	4.760,00

**Gabarito → D.**

65. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** A Cia. A possui participação societária na Cia B, investida com participação de 18% do capital social. O diretor financeiro da Cia. A é membro do conselho de administração da Cia B.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, o investimento na Cia. B deve ser avaliado no balanço patrimonial da Cia. A, pelo

- (A) valor justo.
- (B) valor de saída.
- (C) método do custo.
- (D) método da reavaliação.
- (E) método da equivalência patrimonial.

**Comentários:**

Segundo o CPC 18:

**Influência significativa**

5. Se o investidor mantém direta ou indiretamente (por meio de controladas, por exemplo), vinte por cento ou mais do poder de voto da investida, presume-se que ele tenha influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Por outro lado, se o investidor detém, direta ou indiretamente (por meio de controladas, por exemplo), menos de vinte por cento do poder de voto da investida, presume-se que ele não tenha influência significativa, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. A propriedade substancial ou majoritária da investida por outro investidor não necessariamente impede que um investidor tenha influência significativa sobre ela.

**6. A existência de influência significativa por investidor geralmente é evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:**

**(a) representação no conselho de administração ou na diretoria da investida;**

(b) participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições;

(c) operações materiais entre o investidor e a investida;

(d) intercâmbio de diretores ou gerentes;

(e) fornecimento de informação técnica essencial.

**16. A entidade com o controle individual ou conjunto (compartilhado), ou com influência significativa sobre uma investida, deve contabilizar esse investimento utilizando o método da equivalência patrimonial, a menos que o investimento se enquadre nas exceções previstas nos itens 17 a 19 deste Pronunciamento**

**Gabarito → E.**

**Recurso! ICMS a Recuperar.**

**66. (FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Em 31/12/2015, uma empresa apresentava os seguintes saldos em suas contas:

Venda de produtos:

R\$ 400.000,00

Devoluções e abatimentos sobre vendas:	R\$ 30.000,00
Estoque inicial de mercadorias:	R\$ 50.000,00
Estoque final de mercadorias:	R\$ 30.000,00
Compras de mercadorias:	R\$ 200.000,00
PIS e COFINS sobre vendas:	R\$ 37.000,00
ICMS a recuperar:	R\$ 21.000,00
ICMS sobre vendas:	R\$ 48.000,00
Despesas administrativas:	R\$ 40.000,00

Considerando apenas esses fatos, assinale a opção que indica o valor do resultado bruto na Demonstração do Resultado do Exercício, em 31/12/2015.

- (A) R\$ 25.000,00.
- (B) R\$ 65.000,00.
- (C) R\$ 86.000,00.
- (D) R\$ 102.000,00.
- (E) R\$ 150.000,00.

### **Comentários:**

A princípio, nós assinalaríamos a correção desta maneira:

Vendas	R\$	400.000,00
(-) Devoluções e abatimentos	-R\$	30.000,00
(-) PIS/COFINS sobre vendas	-R\$	37.000,00
(-) ICMS sobre vendas	-R\$	48.000,00
Receita líquida	R\$	285.000,00
(-) CMV	-R\$	199.000,00
Lucro bruto	R\$	86.000,00

CMV: Estoque inicial + Compras líquidas - Estoque final

$$\text{CMV: } 50.000 + 200.000 - 21.000 - 30.000 = \text{R\$ } 199.000,00$$

Ocorre que a banca considerou:

Vendas	R\$	400.000,00
(-) Devoluções e abatimentos	-R\$	30.000,00
(-) PIS/COFINS sobre vendas	-R\$	37.000,00
(-) ICMS sobre vendas	-R\$	48.000,00
Receita líquida	R\$	285.000,00
(-) CMV	-R\$	220.000,00
Lucro bruto	R\$	65.000,00

CMV: Estoque inicial + Compras - Estoque final



CMV:  $50.000 + 200.000 - 30.000 =$  R\$ 220.000,00

A nosso ver, cabe recurso, uma vez que **a banca disse expressamente que é para considerar somente esses fatos**. Ora, sabemos que o **ICMS é um tributo não cumulativo**. Então, se é **para considerar exclusivamente esses fatos, podemos presumir que o ICMS a recuperar é da compra de mercadoria**, portanto, o gabarito deveria ser a letra c, e não b como assinalado pela douta banca examinadora.

**Gabarito → B.**

**Trocar para → C.**

**Recurso! Questão fora do edital! DFC não está no edital. Quando queria exigir conhecimentos das demonstrações, a banca o fez expressamente.**

67. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Em janeiro de 2015 uma entidade realizou as seguintes operações.

- Integralização de capital social no valor de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 80.000,00 em dinheiro e R\$ 40.000,00 em um automóvel a ser utilizado pela entidade.
- Pagamento do seguro mensal do automóvel por R\$ 2.000,00.
- Pagamento do aluguel antecipado de dois anos por R\$ 60.000,00.
- Venda de mercadorias por R\$ 100.000,00, sendo metade à vista e metade para recebimento em 2016. As mercadorias estavam avaliadas por R\$ 60.000,00.
- Compra à vista de um computador para ser utilizado na empresa por R\$ 6.000,00.
- Reconhecimento de despesas de salários no valor de R\$ 12.000,00, que serão pagas no mês seguinte.
- Contração de empréstimo bancário no valor de R\$ 30.000,00.

Assinale a opção que indica o fluxo de caixa gerado ou consumido pela entidade operacional e evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em 31/01/2015.

- (A) Consumo de R\$ 12.000,00.
- (B) Consumo de R\$ 10.000,00.
- (C) Geração de R\$ 18.000,00.
- (D) Geração de R\$ 48.000,00.
- (E) Geração de R\$ 68.000,00.

**Comentários:**

<b>Principais exemplos de atividades do fluxo</b>	
<b>Operacional</b>	
Recebimento	Venda de mercadorias
	Prestação de serviços
	Royalties, honorários, comissões
	Seguros
	Imposto de renda
Pagamento	Fornecedores de mercadorias
	Fornecedores de serviços
	Empregados
	Seguros
	Imposto de renda

<b>Principais exemplos de atividades do fluxo</b>	
<b>Investimentos</b>	
Recebimento	Venda de imobilizado
	Venda de intangível
	Outros ativos de longo prazo
	Venda de participações societárias
Pagamento	Aquisição de imobilizado
	Aquisição de intangível
	Outros ativos de longo prazo
	Compra de participações societárias

<b>Principais exemplos de atividades do fluxo</b>	
<b>Financiamento</b>	
Recebimento	Emissão de ações/Instrumentos patrimoniais
	Debêntures (Caixa recebido pela emissão)
	Empréstimos, notas promissórias
Pagamento	Resgate de ações/Instrumentos patrimoniais
	Amortização de empréstimos
	Pagamento de arrendamento mercantil financeiro

**- Integralização de capital social no valor de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 80.000,00 em dinheiro e R\$ 40.000,00 em um automóvel a ser utilizado pela entidade.**

Financiamento.

**- Pagamento do seguro mensal do automóvel por R\$ 2.000,00.**

Operacional.

- **Pagamento do aluguel antecipado de dois anos por R\$ 60.000,00.**

Operacional.

- **Venda de mercadorias por R\$ 100.000,00, sendo metade à vista e metade para recebimento em 2016. As mercadorias estavam avaliadas por R\$ 60.000,00.**

Operacional.

- **Compra à vista de um computador para ser utilizado na empresa por R\$ 6.000,00.**

Investimento.

- **Reconhecimento de despesas de salários no valor de R\$ 12.000,00, que serão pagas no mês seguinte.**

Não afeta a DFC.

- **Contração de empréstimo bancário no valor de R\$ 30.000,00.**

Financiamento.

Fluxo operacional:  $- 2.000 - 60.000 + 50.000 = - 12.000,00$

Consumo de 12.000,00.

Todavia, a questão está fora do edital.

**Quando queria exigir demonstrações contábeis, a banca fez expressamente.** Por exemplo:

Balço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas, critérios de avaliação do ativo e passivo e levantamento do balanço, de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração, de acordo com a Lei nº 6.404/76 (...).

Não há exigência da DFC no edital em comento, apenas um tópico sobre disponibilidade (mas, repetimos, não é DFC).

**Gabarito → A.**

**Solicitar → Anulação.**

68. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Em 31/12/2011, a Editora Ler comprou os direitos autorais sobre um livro por R\$ 800.000,00. O contrato tinha duração de dez anos.

Em 31/12/2014, os contadores da editora fizeram um estudo e constataram que os benefícios gerados pelo livro para a editora, nos anos remanescentes, seriam de R\$ 490.000,00.

Considerando que a editora utiliza o método de linha reta para amortizar seus ativos intangíveis, o valor da amortização acumulada em 31/12/2015 foi

- (A) R\$ 280.000,00.
- (B) R\$ 310.000,00.
- (C) R\$ 320.000,00.
- (D) R\$ 480.000,00.
- (E) R\$ 490.000,00.

**Comentários:**

Amortização anual:  $800.000/10 = 80.000,00$  por ano.

2012	80.000,00
2013	80.000,00
2014	80.000,00
Valor amortizado	240.000,00

Saldo:  $800.000,00 - 240.000,00 = 560.000,00$

Valor recuperável: 490.000,00

Fazer a redução nos termos do CPC 01.

D – Despesa com perdas por recuperabilidade	70.000,00
C – Ajuste para perdas por recuperabilidade	70.000,00

Ainda faltam 7 anos. Portanto, a amortização agora será de R\$  $490.000,00/7 = R\$ 70.000,00$  por ano.

Amortização acumulada:

2012	80.000,00
2013	80.000,00
2014	80.000,00
2015	70.000,00
Valor amortizado	310.000,00

**Gabarito → B.**

**Recurso! Exige conhecimentos de DVA, que não consta no edital. E de DFC, que também não consta no edital!**

69. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** De acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, assinale a opção que indica a correta classificação contábil das perdas estimadas em contas a receber.

- (A) Redutora da receita de vendas na Demonstração do Resultado do Exercício.
- (B) Passivo no Balanço Patrimonial.
- (C) Atividade Operacional na Demonstração dos Fluxos de Caixa (método direto).
- (D) Ajuste positivo no lucro líquido na conciliação entre o lucro e o caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto).
- (E) Distribuição do valor adicionado para financiadores na Demonstração do Valor Adicionado.

**Comentários:**

**(A) Redutora da receita de vendas na Demonstração do Resultado do Exercício.**

Incorreto. A PDD não é dedução da receita bruta na DRE.

**(B) Passivo no Balanço Patrimonial.**

Incorreto. A conta é retificadora do ativo.

**(C) Atividade Operacional na Demonstração dos Fluxos de Caixa (método direto).**

Item incorreto. No método direto, a PDD não afeta a DFC.

**(D) Ajuste positivo no lucro líquido na conciliação entre o lucro e o caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto).**

Gabarito da banca. Ocorre que a constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e a sua reversão não deveriam entrar como ajustes ao Lucro Líquido.

No método Indireto, o correto seria entrar junto com a variação do saldo da Conta Clientes (ou Duplicatas a Receber).

Mas, para a FGV, a PCLD entra como ajuste do lucro, no método indireto.

**(E) Distribuição do valor adicionado para financiadores na Demonstração do Valor Adicionado.**

Errado. Entra como redutora da receita na DVA.

**Gabarito → D.**

**Solicitar anulação → Questão fora do edital. Exige conhecimentos de DFC e DVA.**

70. **(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Em 31/12/2015, uma entidade possuía as seguintes contas em seu ativo:

Caixa:	R\$ 100.000,00
Conta Bancária no Banco Alfa:	R\$ 50.000,00
Conta Bancária no Banco Beta:	R\$ 30.000,00
Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo:	R\$ 80.000,00
Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial:	R\$ 40.000,00
Aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor:	R\$ 60.000,00

Além disso, sabe-se que, na data, o Banco Beta estava em liquidação.

Com base nas contas acima, o saldo das Disponibilidades, em 31/12/2015, foi

- (A) R\$ 150.000,00.
- (B) R\$ 180.000,00.
- (C) R\$ 190.000,00.

(D) R\$ 220.000,00.

(E) R\$ 250.000,00.

### **Comentários:**

Vamos analisar:

Caixa e Conta bancária no Banco Alfa entram nas disponibilidades.

A conta bancária no Banco Beta não entra. Como o Banco está em liquidação, o valor da conta bancária deve ser transferido para Contas a Receber no Ativo Circulante ou no Ativo não circulante, a depender do prazo de recebimento.

Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo também não é disponibilidade, pois não estão imediatamente disponível para pagamentos normais da empresa.

Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial entra como disponibilidade, enquanto estiver em trânsito.

Finalmente, aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor não entra. Conforme o CPC 3: Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

Portanto, o disponível fica com as seguintes contas:

Caixa	R\$ 100.000,00
Conta Bancária no Banco Alfa	R\$ 50.000,00
Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

**Gabarito → C**